

PORTARIA Nº 78/2015

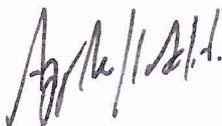
O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Estabelecer o horário de funcionamento, para atendimento ao público, da Faculdade de Direito da UFMG, no período de 28 de dezembro de 2015 a 02 de março de 2016, de 9h00 às 17h00.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2015.



Professor Aziz Tuffi Saliba
Vice-Diretor da Faculdade de Direito da UFMG